

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 59-2024 – Processo 239-2024, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel, registrado sob a Matrícula 25.087, consistindo de área de 1.360,34m², dentro de um todo maior, com área edificada de 397,80m², de propriedade de Ademar Selvino Rodrigues da Silva - CPF nº 251.721.310-00 e Vera Lucia Hammes da Silva – CPF 757.111.170-68, para transferência e instalação das atividades da Creche Nona Olga, pelo valor mensal de R\$ 12.350,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 317-2024.

Ibirubá - RS, 19 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito